

[Área do Organismo \(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)

Ofertas

[Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(../../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202607/1196

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:Ativa **Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Setúbal

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação:

Área de atuação: no âmbito da área de atuação do Gabinete da Obras de Urbanização (GAURB) do Departamento do Território e Gestão Urbana (DETEGU), constante do artigo 35.º, do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho n.º 2437/2026 no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, compete-lhe assegurar o acompanhamento, análise e gestão dos processos de reconversão urbanística, de projetos de infraestruturas promovidos por entidades privadas, garantindo a sua conformidade com as normas legais, regulamentares e os instrumentos de gestão territorial em vigor. São atribuições do GAURB avaliar propostas de infraestruturas de iniciativa privada, emitir pareceres técnicos, acompanhar e assegurar a correta execução de obras de urbanização. Cabe ainda promover a articulação entre os promotores privados e os serviços municipais e entidades gestoras de infraestruturas, incentivar a adoção de soluções sustentáveis e integradas no espaço urbano, apoiar a integração das novas infraestruturas na rede pública existente, bem como prestar suporte técnico às unidades orgânicas do departamento na análise e monitorização de investimentos privados de infraestruturas relevantes para o desenvolvimento do concelho.

Remuneração:

2679,17 EUR

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Conteúdo Funcional:

Conteúdo Funcional: as competências e funções genéricas previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como as competências previstas no artigo 6º por remissão do nº4 do artigo 16º do Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado através do Despacho n.º 2437/2026 no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenc preferencialmente numa das seguintes áreas de formação:Arquitetura;Engenharia.

Perfil:

- a) Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a ocupar, designadamente: Experiência profissional na área descrita no conteúdo funcional constante do ponto 9, infra;
- b) Possuir competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício do cargo, designadamente: Capacidade de comunicação e relacionamento pessoal; Espírito de Equipa e capacidade de coordenação de equipas; Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico; Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para resultados; Inovação e qualidade; Representação e colaboração institucional;
- c) Os candidatos devem, ainda ter: Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação da unidade orgânica em apreço; capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores, de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores;
- d) Formação profissional adequada à área funcional do cargo a prover.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Métodos de Seleção: Serão utilizados cumulativamente os seguintes métodos de seleção:

1.- Avaliação curricular (AC) - na avaliação curricular serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente para o qual o procedimento foi aberto, através da ponderação dos seguintes fatores:

- a) Experiência profissional (EP) - sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração e experiência profissional específica;
- b) Formação profissional (FP) - sendo ponderadas as ações de formação bem como a participação em congressos, seminários, colóquios e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional diretamente relacionados com o exercício de funções na área para que o procedimento é aberto.

2.- Entrevista Pública (EP) - a entrevista pública será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, através da comparação com o perfil delineado e exigência da função a desempenhar, sendo objeto de apreciação, entre outros, a capacidade de liderança, a motivação e interesse pela função, orientação para resultados e a qualidade da experiência profissional (conhecimento e qualidade técnica).

A escolha recairá no candidato que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da unidade orgânica e do serviço.

Composição do Júri:

Constituição do Júri:

Presidente: Licenciada, Dora Cristina Lopes Angelino, Diretora do Departamento do Território e Gestão Urbana;

Vogais efetivos: Professora Doutora Maria Amélia André Marques, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; Licenciado, Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Setúbal	1	Praça do Bocage		2901866 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provenimento:

C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Aviso n.º 18965/2026/2 - Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 30 de julho de 2026

Apresentação de Candidaturas

Local:

Departamento de Gestão de Pessoas e Competências desta Autarquia

Formalização da Candidatura:

A apresentação de candidaturas deverá ser formalizada, em suporte de papel, através de formulário de utilização obrigatória, devidamente preenchido, obtido através da página eletrónica do Município em www.mun-setubal.pt. (modelo 20) ou no Setor de Apoio Administrativo (SAA) da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências (DEGEPC) desta Autarquia.

A apresentação de candidaturas deverá efetuar-se apenas por uma das seguintes vias:

- Entregues presencialmente na Secção de Apoio Administrativo (SAA) da Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências com o horário de atendimento das 9:15 às 12:00 e das 14:00 as 16:00; ou
- Remetidas por correio registado, com aviso de receção, para: Câmara Municipal de Setúbal, Edifício Sado, Rua Acácio Barradas, n.º 27, 2900-197 Setúbal, até ao fim do prazo fixado no respetivo aviso de abertura.
- Prazo de candidaturas -10 dias úteis a contar da data de publicação do respetivo aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do Diário da República do correspondente aviso (por extrato)
- O requerimento de admissão deve indicar todos os elementos necessários a uma correta apreciação da candidatura, sendo acompanhado de curriculum vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado, de declaração emitida pelo serviço de origem referindo a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na carreira, na categoria e na Administração Pública, bem como fotocópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, do Certificado de Habilitações, e dos Certificados de Formação Profissional e do Número Fiscal de Contribuinte.

- Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.
- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- A não apresentação de documentos que impossibilite a sua admissão determina a exclusão do candidato do procedimento concursal.

Contacto:

Dep. de Gest. de Pessoas e Competências-Rua Acácio Barradas n.º27, 2900-197, Setúbal Tel:265 541 500

Data de Publicitação:

2026-07-30

Data Limite:

2026-08-13

Observações Gerais:

Alterar

◀ Voltar

Imprimir para PDF

Imprimir

▲ Voltar ao topo

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://eures.europa.eu/jobseekers_pt)

EPSO (<https://eu-careers.europa.eu/en/about-epso>)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Instituto Diplomático (<https://idi.mne.gov.pt/pt/oportunidades/carreiras-internacionais>)

EUROCID (<https://eurocid.mne.gov.pt/empregos>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<https://iefponline.iefp.pt/IEFP/pesquisas/search.do?cat=ofertaEmprego>)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.1.5 de 2025-12-03 @ 266
